



Protocolo: 1831104

Data: 07/07/2026

Título: **PORTARIA Nº 335/2026/GP/DETRAN-MT**

Página(s): 77 a 78

PORTARIA Nº 335/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 004/2024 - RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 13.019.295/0009-47:

Processo: DETRAN-PRO-2023/14613.01

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R\$4.501.638,96 (quatro milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

I- Fiscal Titular: Tânia Figueiredo Lima - Matrícula nº 286202

II -Fiscal Substituto: Gabriel Costa Araújo - Matrícula nº 321553

III- Gestor Titular: Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228846

IV- Gestor Substituto: Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 186/2026/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.214 em 16 de abril de 2026 na Página 75, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 01/07/2026.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)